



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Conselho Universitário

RESOLUÇÃO CONSUNI Nº 344, DE 25 DE JUNHO DE 2026

Aprova o [Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI 2030](#) da Universidade Federal do Cariri – UFCA.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI - UFCA, no uso da competência que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União, em 2 de junho de 2023, seção 2, página 1, e considerando o que foi deliberado pelo Conselho Universitário – Consuni em sua Septuagésima Segunda Sessão Ordinária, realizada em 25 de junho de 2026, com base nos documentos constantes do Processo nº 23507.003437/2026-47 e nos termos do art. 24 do Estatuto da UFCA, combinado com o artigo 7º do Regimento Interno do Consuni, resolve:

Art. 1º Fica aprovado o [Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI 2030](#) da Universidade Federal do Cariri – UFCA.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado digitalmente
SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR
Presidente do Conselho Universitário